

LIMITAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO FEMININA: A DIVISÃO DE GÊNERO NO TRABALHO DOMÉSTICO

*Limitations of female emancipation:
the gender division in domestic work*

Diego Vinícius Brito dos Santos*

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Geiza Venícia dos Santos**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Priscilla Moreira da Silva***

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Resumo

Neste ensaio, analisamos a persistente segregação de gênero no trabalho doméstico na sociedade contemporânea e seu impacto na participação social das mulheres e na perpetuação de estereótipos de gênero. O trabalho doméstico, principalmente executado por mulheres, é invisível e não remunerado, limitando sua participação pública. Exemplos e dados estatísticos ilustram as barreiras culturais e sociais que consolidam essa desigualdade. Também examinamos a associação da identidade feminina ao papel de mantenedora do lar, reforçando estereótipos prejudiciais que restringem escolhas e oportunidades, com exemplos concretos. Abordamos o aspecto econômico da divisão de gênero no trabalho doméstico, destacando sua exploração da força de trabalho feminina e a geração de mais-valia para os homens. Discutimos a necessidade urgente de intervenções e mudanças estruturais para promover a igualdade de gênero e combater a exploração das mulheres pelo trabalho doméstico. Utilizamos a revisão narrativa como metodologia, sintetizando as contribuições de estudos contemporâneos. Concluímos que enfrentar essa divisão de gênero no trabalho doméstico é essencial para a emancipação das mulheres na sociedade atual.

PALAVRAS-CHAVE: Divisão de gênero. Trabalho doméstico. Igualdade de gênero. Estereótipos de gênero. Exploração.

Abstract

In this essay, we analyze the persistent gender segregation of domestic work in contemporary society and its impact on women's social participation and the perpetuation of gender stereotypes. Domestic work, mostly performed by women, is invisible and unpaid, limiting their public participation. Examples and statistical data illustrate the cultural and social barriers that consolidate this inequality. We also examine the association of female identity with the role of homemaker, reinforcing harmful stereotypes that restrict choices and opportunities, with concrete examples. We address the economic aspect of gender division in domestic work, highlighting its exploitation of the female workforce and the generation of surplus value for men. We discussed the urgent need for interventions and structural changes to promote gender equality and combat the exploitation of women through domestic work. We used the narrative review as a methodology, synthesizing the contributions of contemporary studies. We conclude that facing this gender division in domestic work is essential for the emancipation of women in today's society.

KEYWORDS: Gender division. Housework. Gender equality. Gender stereotypes. Exploration.

Introdução

O papel da divisão sexual do trabalho doméstico na sociedade contemporânea é um tema de grande relevância e complexidade, merecendo uma análise aprofundada. Apesar dos avanços na igualdade de gênero e da crescente liberdade das mulheres, como atestado por Pinto (2010), Alves (2016) e Cavenaghi e Alves (2018), é inegável que o trabalho doméstico

ainda exerce um papel significativo na perpetuação da desigualdade de gênero e na restrição da emancipação social e política das mulheres, conforme discutido por Queiroz e Diniz (2023).

É relevante ressaltar que o trabalho doméstico, frequentemente invisível e não remunerado, como destacado por Gelinski e Pereira (2011), Santos e Silva (2021) e Vargas e Rotenberg (2011), continua a ser primordialmente uma responsabilidade das mulheres na maioria das sociedades contemporâneas. Conforme apontado por Souza e Loreto (2023) e Diogo (2005), as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas como limpeza, cozinha, cuidado de filhos e pessoas idosas, e outras atribuídas ao âmbito doméstico. Essa disparidade na distribuição do trabalho limita a participação social das mulheres para além de suas residências, de certa forma, aprisionando-as em suas obrigações domésticas.

Quando nos debruçamos especificamente sobre a esfera do trabalho doméstico remunerado, é imperativo refletir sobre a complexidade que emerge ao entrelaçarmos as dimensões de raça, classe e gênero. Nesse cenário, observamos uma interseção marcante, onde as protagonistas desse labor são predominantemente as mulheres negras. Este debate torna-se importante, pois, conforme as estatísticas evidenciam, esse tipo de trabalho, conforme a perspectiva de Sorj Bila (2014), funciona de maneira indireta como uma espécie de libertação para mulheres brancas de classe média, permitindo-lhes explorar outras oportunidades profissionais. Contudo, permanece sendo uma, embora não seja a única, porta de entrada de mulheres negras no mundo formal do trabalho. Ao abordarmos a suposta liberdade feminina na contemporaneidade, é essencial compreender que essa liberdade, em alguns casos, está intrinsecamente ligada a uma disparidade entre classe social e raça. Mulheres brancas por vezes delegam as atividades domésticas para outras mulheres, criando assim um ambiente onde a liberdade experimentada por umas é sustentada pela labuta de outras. Este desequilíbrio estrutural revela uma dinâmica complexa, na qual a emancipação de algumas mulheres é, em parte, derivada da subjugação de outras. Assim, discutir a emancipação feminina contemporânea requer não apenas uma análise da liberdade percebida, mas também uma profunda consideração das desigualdades arraigadas na interseção de gênero, raça e classe. Este entendimento crítico é essencial para uma abordagem ampla da igualdade de gênero, buscando não apenas a liberdade individual, mas uma equidade genuína que transcenda as barreiras sociais historicamente impostas.

Adicionalmente, na sociedade contemporânea, é frequente a associação da identidade feminina com os papéis e funções de cuidadora e mantenedora do lar. Essa correlação de gênero contribui para a submissão das mulheres à esfera doméstica e às responsabilidades familiares, reforçando estereótipos prejudiciais que restringem suas escolhas e oportunidades. Conforme apontado por Gomes (2021), Clímaco (2020) e Mello e Nuernberg (2012), a noção biologizante de que as mulheres são naturalmente mais aptas para o cuidado também

desvaloriza o trabalho doméstico, resultando em seu reconhecimento e valorização inferiores em comparação com o trabalho remunerado realizado pelos homens.

Outro aspecto relevante a considerar é que o trabalho doméstico, por não ser remunerado, explora a força de trabalho das mulheres e contribui para a geração de mais-valia para os homens. Ao não compartilharem igualmente a responsabilidade pelo trabalho doméstico, os homens ganham mais autonomia para circular na sociedade e buscar oportunidades de desenvolvimento profissional e social. Essa desigualdade na distribuição das responsabilidades domésticas perpetua a disparidade de poder entre os gêneros, minando a capacidade das mulheres de participar plenamente da vida pública e política.

Para embasar esse ensaio, adotamos a metodologia de revisão narrativa, dadas as características intrínsecas da questão em foco. Essa escolha metodológica se reveste de relevância fundamental e traz consigo uma série de contribuições significativas que enriquecem a análise e o entendimento desse fenômeno complexo. A revisão narrativa é apropriada para este estudo por algumas razões. Em primeiro lugar, a divisão de gênero do trabalho doméstico é uma questão multifacetada, que abrange não apenas aspectos econômicos, mas também sociais, culturais e políticos. Através da revisão narrativa, é possível coletar e sintetizar uma ampla variedade de fontes, que incluem desde artigos acadêmicos até relatórios de pesquisa, livros e estudos de campo. Isso permite que este ensaio apresente uma análise completa e abrangente das discussões mais contemporâneas sobre o assunto. Além disso, a revisão narrativa permite contextualizar historicamente as contribuições dos estudos produzidos sobre a temática. Ela oferece a oportunidade de traçar a evolução das ideias e teorias ao longo do tempo, revelando como a compreensão da divisão de gênero do trabalho doméstico se desenvolveu em paralelo às transformações sociais e políticas que ocorreram nas últimas décadas. Isso é crucial para entender as raízes e as implicações das atuais dinâmicas de gênero relacionadas ao trabalho doméstico.

Outro benefício da revisão narrativa é a capacidade de identificar tendências emergentes e lacunas nas pesquisas atuais. Essa análise crítica não apenas enriquece o ensaio com informações atualizadas, mas também aponta para direções futuras para a pesquisa sobre o tema. Através da revisão narrativa, é possível destacar as áreas onde a pesquisa está progredindo e aquelas que exigem mais investigação, oferecendo uma visão mais completa do estado atual do conhecimento sobre a divisão de gênero do trabalho doméstico.

Além disso, a revisão narrativa integra perspectivas interdisciplinares, incorporando *insights* de diversas disciplinas, como sociologia, psicologia, economia e outros campos relevantes. Essa abordagem holística é fundamental para abordar uma questão tão multifacetada como a divisão de gênero do trabalho doméstico, pois permite uma compreensão mais completa e informada das complexas dinâmicas envolvidas.

Por fim, a revisão narrativa contribui significativamente para o debate contemporâneo sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Ao destacar as conclusões e descobertas dos estudos feministas recentes, ela demonstra como a pesquisa feminista continua relevante e essencial para a compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas. Isso, inclusive, serve como contra-argumento à tendenciosa falácia de que os movimentos feministas perderam sua importância ou a de que, a partir dos anos 2000, o objetivo de ser desse movimento se esvaziou de significado, como aponta Gomes e Sorj (2014).

Para debatermos as limitações da emancipação feminina, organizamos este ensaio em um caminho claro e lógico, explorando as diferentes facetas da divisão de gênero do trabalho doméstico na sociedade contemporânea. Na primeira seção, “Limitação da participação social das mulheres”, será analisado como o trabalho doméstico atua como um obstáculo para que as mulheres participem plenamente na sociedade fora do ambiente doméstico. Serão apresentados exemplos contidos em estudos que ilustram essa limitação, bem como uma discussão das barreiras culturais e sociais que contribuem para essa restrição.

Em seguida, na segunda seção, “Subordinação à vida doméstica e aos estereótipos de gênero”, analisaremos como a identidade feminina muitas vezes é associada ao papel de cuidadora e mantenedora do lar. Nela, serão discutidos os estereótipos de gênero que reforçam a divisão do trabalho doméstico entre os sexos, e exemplos serão apresentados para ilustrar como esses estereótipos afetam as escolhas e oportunidades das mulheres.

Por fim, na terceira seção, “Exploração da força de trabalho e mais-valia”, o foco será no aspecto econômico da divisão de gênero do trabalho doméstico. Será destacado como o trabalho doméstico explora a força de trabalho das mulheres, contribuindo para a desigualdade e hierarquia de poder entre os gêneros. Além disso, será discutida a necessidade de possíveis mudanças nesse contexto, visando à promoção da igualdade de gênero e ao combate da exploração e opressão das mulheres através do trabalho doméstico.

Limitação da participação social das mulheres

O trabalho doméstico representa um obstáculo significativo que compromete a participação plena das mulheres na sociedade fora do ambiente doméstico. Essa limitação decorre de uma combinação de fatores, incluindo a distribuição desigual das responsabilidades domésticas, a persistência de estereótipos de gênero arraigados e as barreiras culturais e sociais que moldam, organizam e determinam a vida das mulheres.

Um dos aspectos mais evidentes dessa limitação é a disparidade na divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres. Estudos como os Souza e Loreto (2023) e Diogo (2005) têm demonstrado consistentemente que, apesar dos avanços nas últimas décadas, as mulheres continuam a assumir a maior parte do trabalho doméstico não remunerado. Isso inclui

tarefas como limpeza, cozinha, cuidado de filhos e pessoas idosas, e muitas outras atividades relacionadas ao lar. O tempo e a energia dedicados a essas responsabilidades reduzem substancialmente as oportunidades das mulheres para se envolverem em atividades para além dos muros do lar, como educação, carreira profissional e participação cívica.

A desigual divisão do trabalho doméstico não é apenas uma questão prática; ela é profundamente influenciada por normas culturais e expectativas sociais. Estas normas de gênero associam as mulheres ao papel de cuidadoras e os homens ao de provedores. Na concepção de Sorj Bila (2014, p. 126):

Para os homens, a posição na distribuição da renda não faz diferença em termos de horas que dedicam aos afazeres domésticos. O comportamento masculino mostra-se uniforme e transversal às classes sociais. Essa realidade sugere que a identidade masculina continua a se reproduzir pela distância que os homens mantêm e procuram preservar na esfera doméstica. A pouca dedicação de tempo não pago pelos homens contribui para a mercantilização do cuidado, o qual, por sua vez, assume um claro perfil de gênero.

Assim, os papéis de gênero persistem como elementos marcantes da estrutura social, conforme evidenciado por diversos estudos, tais como os realizados por Oliveira, Boas e Heras (2016), Wall et al. (2016), Calixtro (2018), Bonetti e Fontoura (2009), Ferreira e Guastaldi (2021) e Pereira (2010). Essas pesquisas convergem ao demonstrar que as normas de gênero estabelecem expectativas que, por sua vez, acabam por restringir as escolhas educacionais e profissionais das mulheres. Essas expectativas podem conduzir as mulheres a trilharem caminhos profissionais que frequentemente estão associados a menor *status* social e remuneração salarial e a trabalhos que envolvam o ato de cuidar. Essa direcionalidade resulta em uma divisão desigual de oportunidades e privilégios, privilegiando os homens em várias esferas sociais. É crucial reconhecer que tais padrões normativos não apenas impactam as escolhas individuais das mulheres, mas também influenciam a percepção e avaliação de suas capacidades dentro da sociedade. A persistência dessas expectativas de gênero pode contribuir para a manutenção de um ambiente em que as mulheres enfrentam barreiras significativas para alcançar posições de liderança, igualdade salarial e reconhecimento profissional.

As barreiras culturais e sociais que cercam o trabalho doméstico, ao serem devidamente desveladas, revelam um elemento primordial que deve ser meticulosamente considerado quando nos debruçamos sobre a associação do labor doméstico com o gênero feminino: o corpo da mulher. Este aspecto, por sua vez, se insere numa trama histórica na qual teorias e concepções acerca dos atributos intrínsecos ao corpo feminino, perpetuadas ao longo dos tempos, buscaram inculcar uma suposta base biológica que, de maneira sutil, aprisionasse a mulher à esfera doméstica. Essas teorias, amiúde permeadas por uma roupagem de cientificidade, encerram um engenhoso artifício que, de maneira sub-reptícia, relega a mulher à esfera do lar e do cuidado, estigmatizando-a como a incumbida natural da vida doméstica.

Historicamente, uma miríade de teorias que obscureceram o potencial e a agência feminina emergiu, todas fundamentadas em uma concepção essencialista do corpo da mulher. Dentre os teóricos que procuraram estabelecer essa concepção, destacam-se: Aristóteles, que em sua obra “Política” (1984), argumentou que as mulheres eram naturalmente inferiores aos homens e que sua função na sociedade era servir aos homens. Ele via a relação entre os gêneros como assemelhada a uma relação de governante e governado. Jean-Jacques Rousseau, autor de “Emílio; ou, Da Educação” ([1762] 1995), que defendia que as mulheres deveriam receber uma educação diferente da dos homens e que sua principal função era serem mães e esposas obedientes. Como Oliveira (2008, p. 31-32) afirmou: “Rousseau acreditava que a mulher deveria ser educada não por si mesma, mas para aprimorar seu serviço ao homem e à sociedade, [...] seu lugar ideal de atuação a esfera doméstica, servindo à família em tudo o que fosse necessário”. Arthur Schopenhauer, autor de “A Arte de Lidar com as Mulheres” ([1851] 2004), que argumentou que as mulheres eram intelectual e moralmente inferiores aos homens. Charles Darwin, conhecido principalmente por suas contribuições à teoria da evolução, também escreveu sobre diferenças de gênero em sua obra “A Origem do Homem e a Seleção Sexual” ([1871] 1974), sugerindo que os homens eram mais evoluídos do que as mulheres. Sigmund Freud, que teorizou que as mulheres tinham uma inferioridade psicológica devido à falta do “complexo de Édipo” e à inveja do pênis (Bastone, 2019; Bürger; RIBEIRO, 2021). Esses são apenas alguns exemplos de homens que procuraram essencializar e inferiorizar as mulheres em suas teorias.

Ao longo da história, uma teia conceitual de argumentos também foi utilizada para solidificar a concepção da mulher como a progenitora da vida, estabelecendo-se, assim, a ideia de que seu destino natural e predestinado seria o espaço doméstico, o lar e o cuidado dos filhos e esposos, em virtude de sua atribuída responsabilidade natural na perpetuação da espécie humana. Tal concepção, embora destituída de fundamento científico, persiste como um empecilho ao pleno desenvolvimento das potencialidades e possibilidades femininas.

Outrossim, a menstruação, um fenômeno fisiológico que acompanha o ciclo reprodutivo das mulheres, foi historicamente instrumentalizada como um argumento para encarcerar as mulheres na esfera doméstica. Sob a égide dessa concepção, a menstruação foi interpretada como uma fragilidade inerente ao corpo feminino, tornando-se, assim, um pretexto para sua suposta inaptidão para empreendimentos laboriosos na esfera pública. Essa concepção é tratada e propagada pela antropóloga cultural Sherry Ortner em seu ensaio “Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?” (1979). Passadas quase três décadas desde a publicação do ensaio, a antropóloga reavalia o posicionamento nele exposto e afirma em entrevista: “ele tem 34 anos – definitivamente eu não o escreveria novamente, tenho certeza. Estava sob o efeito da onda do estruturalismo, embora eu não estivesse totalmente convertida ao estruturalismo, tinha muito interesse” (Debert; Almeida, 2006, p. 441). No ensaio de 1979, Sherry tentou apresentar as oposições entre natureza e cultura, além da oposição

entre homens e mulheres em diferentes tribos e povos, buscando elementos biologizantes que separavam homens e mulheres, bem como a natureza da cultura. Tal concepção reducionista e binária, baseada em noções anacrônicas e desprovidas de validade científica, perpetuou a marginalização da mulher na vida profissional, cultural e social.

Ademais, é imprescindível desvelar a associação estereotipada entre a emotividade e o gênero feminino, uma construção social que ao longo da história serviu como justificativa para a subordinação das mulheres à esfera doméstica. A concepção de uma suposta “delicadeza” intrínseca às mulheres, sob o pretexto de uma fundamentação biológica, foi utilizada como argumento para mantê-las afastadas de posições de poder e influência. Contudo, é crucial questionar essa perspectiva, como apontado por Campos e Tilio (2018), ao afirmarem que a “submissão” e a “delicadeza” tidas como inerentes à condição feminina seriam requisitos para a escolha de parceiras por parte dos homens. Esta afirmação revela duas contradições substanciais. Em primeiro lugar, é necessário ressaltar que não se pode falar em uma inerência, pois as mulheres são submetidas a uma socialização que as levam à delicadeza e à submissão, conformando-as aos preceitos de uma ordem patriarcal e sexista historicamente determinada.

Segundo Mantovani (2018), a formação das mulheres ocorre sob a influência de uma estrutura patriarcal que perpetua a naturalização dessa “inferioridade” supostamente intrínseca. A sociedade patriarcal internaliza a crença de que é destino e obrigação das mulheres desempenhar o papel de “donas de casa” e mães, perpetuando a perpetuação da espécie. Além disso, impõe às mulheres a expectativa de serem delicadas, gentis e submissas. Essa condição atribuída ao feminino não é, portanto, inata, mas sim resultado de uma construção social imposta às mulheres. Essa imposição revela a segunda contradição, pois, por um lado, as mulheres são compelidas a serem submissas para atender às expectativas sociais dos homens, desempenhando as funções que estes esperam delas, como serem mães atenciosas, delicadas e obedientes ao marido, entre outros estereótipos. Por outro lado, a ordem estabelecida cria um estereótipo de feminilidade e utiliza esse estigma para subjugar as mulheres, relegando-as à esfera doméstica, ao matrimônio e às atividades que os homens não desejam realizar. Nesse sentido, é evidente que a relação entre a emotividade, a delicadeza e a submissão feminina não é intrínseca, mas sim resultado de uma construção social que perpetua desigualdades de gênero e restringe o potencial e a liberdade das mulheres nos espaços sociais.

Além disso, a noção obsoleta de que as mulheres seriam intrinsecamente “menos fortes” que os homens foi, e em algumas instâncias ainda é, empregada para alicerçar a segregação de gênero no âmbito laboral, com enfatizado por Fernandes (2009, p. 1055-1556):

Assume-se que o homem é o indivíduo forte e que, com sua agressividade e inteligência, impôs o desenvolvimento da civilização urbana, ao passo que a mulher, por sua natureza passiva e fecunda, deve perpetuar essa civilização através da maternidade. A incapacidade e/ou recusa desse papel por parte da mulher definiria um caráter desviante, estranho à própria natureza. A fragilidade física

da mulher a tornaria inapta para se expor aos perigos do mundo exterior, enquanto sua fragilidade mental implicaria a incapacidade de atuar satisfatoriamente na esfera pública.

A ideia de que a fragilidade física da mulher a tornaria inapta para enfrentar os desafios do mundo exterior carece de fundamentação científica sólida. Na realidade, a capacidade física de uma pessoa não deve ser determinada pelo gênero, mas sim pela aptidão individual, treinamento e oportunidades iguais para desenvolver suas habilidades. As mulheres têm demonstrado ao longo da história que são tão capazes quanto os homens em diversas áreas, incluindo esportes, ciência, tecnologia e profissões consideradas tradicionalmente masculinas. Além disso, a suposta fragilidade mental das mulheres como justificativa para sua exclusão da esfera pública é igualmente infundada. A inteligência, a capacidade de raciocínio e a competência não estão relacionadas ao gênero, mas à educação, ao ambiente e ao desenvolvimento individual. A ideia de que as mulheres são mentalmente frágeis tem sido desmentida repetidamente pela história, com muitas mulheres demonstrando liderança, criatividade e habilidades intelectuais notáveis em todas as áreas do conhecimento humano. Porém, sob o falso pretexto da inferioridade física, muitas mulheres foram privadas das oportunidades de exercer profissões consideradas “masculinas”, enquanto eram, por outro lado, confinadas ao espectro das atividades domésticas, ainda que sua suposta debilidade carecesse de fundamentação científica sólida.

A subordinação e o confinamento da mulher ao trabalho doméstico, sob o véu enganoso da justificação biológica, é uma construção social intrincada e historicamente sedimentada. Concepções baseadas em estereótipos e preconceitos, desprovidas de embasamento científico, têm sido utilizadas como instrumentos de dominação para restringir o pleno potencial das mulheres, aprisionando-as em funções e papéis predeterminados por homens. Assim, para se promover a igualdade de gênero e a emancipação feminina, é imperativo desvelar e desconstruir essas noções ultrapassadas, possibilitando às mulheres o livre exercício de suas aptidões e aspirações, independentemente de estereótipos obsoletos.

Subordinação à vida doméstica e aos estereótipos de gênero

É inegável que o trabalho doméstico no Brasil é, predominantemente, desempenhado por mulheres, e, mais especificamente, por mulheres negras. Essa realidade, por si só, é um reflexo da desigualdade de gênero que permeia a sociedade brasileira. O que se observa no cotidiano, segundo Freire (2023, p. 30), é “a persistência de uma desigualdade de gênero, que sobrecarrega as mulheres com as responsabilidades domésticas e de cuidado, limitando suas oportunidades de inserção e ascensão no mercado de trabalho”.

Além disso, é fundamental compreender que essa situação está intrinsecamente ligada ao racismo estrutural que permeia o Brasil. O trabalho doméstico, historicamente, remonta aos tempos da escravidão, quando mulheres negras eram forçadas a realizar tarefas domésticas nas casas dos senhores de escravos, como “serviçais, amas-de-leite, mucamas, aquelas

que mantinham o cuidado da residência” (Antunes; Fleck; Troian, 2023, p. 137). Embora a sociedade brasileira tenha “evoluído” e tenha havido avanços na promoção da igualdade de gênero, a persistência da atribuição do trabalho doméstico às mulheres revela a complexidade das barreiras que as mesmas enfrentam. O estigma associado ao trabalho doméstico, muitas vezes percebido como de menor valor, contribui para a subordinação das mulheres a esse tipo de ocupação. Como coloca Simone de Beauvoir (2008, p. 44):

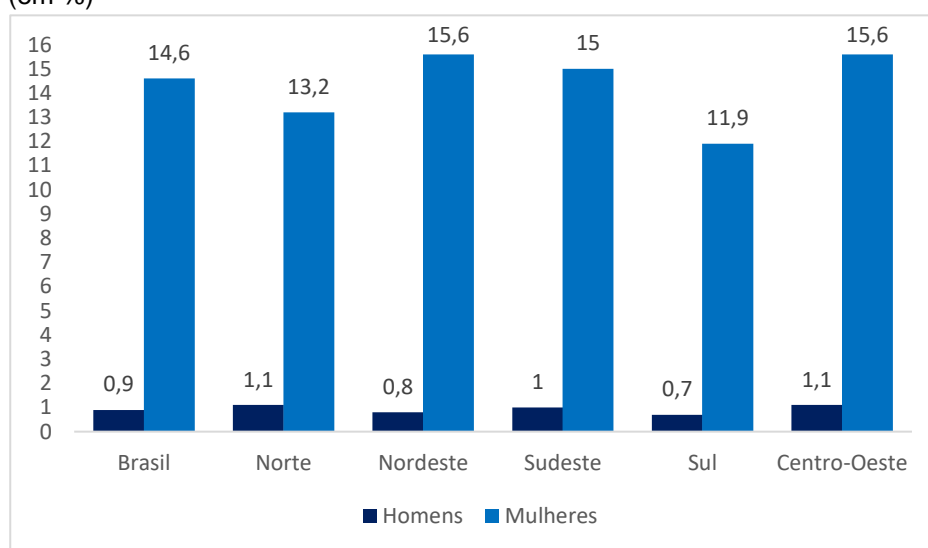
Ora, o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição do Outro. Pretende-se torná-la objeto, votá-la à imanência, porquanto sua transcendência será perpetuamente transcendida por outra consciência essencial e soberana. O drama da mulher é esse conflito entre a reivindicação fundamental de todo sujeito que se põe sempre como o essencial e as exigências de uma situação que a constitui como inessencial.

A partir desse pensamento, podemos entender que as mulheres frequentemente são designadas para realizar tarefas domésticas e de cuidado, como se essas atividades fossem inerentes à sua natureza. Isso reflete a ideia de que as mulheres são “essenciais” para o funcionamento do lar, mas, ao mesmo tempo, essa essencialidade é imposta a elas por uma consciência masculina que é vista como soberana. A subordinação da mulher ao trabalho doméstico é, portanto, uma manifestação desse conflito mencionado por Beauvoir. As mulheres são confrontadas com a demanda de desempenhar papéis tradicionais de cuidadoras e mantenedoras do lar, ao mesmo tempo, em que buscam afirmar sua liberdade e autonomia como sujeitos autônomos. Essa contradição cria uma tensão na vida das mulheres, pois elas são, ao mesmo tempo, consideradas “essenciais” para o lar e “inessenciais” na esfera pública, onde as decisões e o poder permanecem nas mãos dos homens.

Assim, outro aspecto relevante é a dualidade enfrentada pelas mulheres. De um lado, elas enfrentam barreiras que limitam sua participação em esferas sociais e profissionais diversas, devido a estereótipos de gênero culturalmente estabelecidos. Por outro lado, muitas mulheres se encontram aprisionadas em atividades domésticas, com poucas oportunidades de ascensão profissional. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas (Dieese), em 2020, as mulheres representavam a esmagadora maioria das pessoas ocupadas no setor de trabalho doméstico em todo o Brasil, totalizando 92% desse contingente. Essa estatística destaca a persistência de uma divisão tradicional de gênero, na qual as tarefas domésticas são predominantemente consideradas responsabilidades femininas. Além disso, o dado também enfatiza a interseção entre gênero e raça, pois mais de 65% das mulheres envolvidas no trabalho doméstico eram negras. Isso demonstra a sobreposição de desigualdades enfrentadas por mulheres que pertencem a grupos racialmente marginalizados, reforçando a necessidade de abordagens que considerem essa interseccionalidade em políticas de justiça, igualdade e equidade.

A partir de dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualizados até 2018, Pinheiro, Lira, Rezende e Fontoura (2019) fornecem uma visão detalhada e esclarecedora do perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas no Brasil, abrangendo diversos aspectos do trabalho doméstico. A análise dos dados revela uma realidade preocupante e complexa que merece uma análise mais aprofundada. O gráfico a seguir, trazido do estudo das autoras, retrata de forma inequívoca a proporção em porcentagem de trabalhadores(as) domésticos(as) remunerados(as) no mercado de trabalho no ano de 2018.

Gráfico 1 – Proporção de trabalhadores(as) domésticos(as) remunerados(as) de 16 anos ou mais de idade no total de ocupados(as) no mercado de trabalho, por sexo – Brasil e Grandes Regiões (2018) (em %)



Fonte: Pinheiro; Lira; Rezende; Fontoura (2019, p. 11).

De acordo com o gráfico, em 2018, observa-se que 14,6% das mulheres ocupadas no Brasil estavam envolvidas em atividades remuneradas no âmbito do trabalho doméstico. Esse dado, por si só, já revela uma dimensão significativa dessa ocupação, englobando mais de 5,7 milhões de mulheres. É crucial enfatizar que essa categoria profissional se mantém como uma das poucas opções de emprego disponíveis para as trabalhadoras, o que evidencia a necessidade de atenção e políticas públicas específicas para essa parcela da população.

No entanto, é interessante notar que os dados evidenciam disparidades regionais nessa distribuição. Enquanto as regiões Sul e Norte se encontram abaixo da média nacional, com 12% e 13% de mulheres ocupadas no setor de trabalho doméstico, respectivamente, as regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste superam essa média, com proporções que chegam a quase 16% das mulheres no caso do Centro-Oeste. Essa variação regional reflete a complexidade das dinâmicas socioeconômicas do país e pode ser influenciada por fatores como oferta de empregos alternativos e níveis de desenvolvimento econômico do país.

É igualmente notável que, no que diz respeito aos homens, a participação no trabalho doméstico remunerado é praticamente insignificante, representando menos de 1% do total de ocupados. Esse dado destaca a persistência de estereótipos de gênero e a divisão tradicional do trabalho, na qual as responsabilidades domésticas continuam sendo amplamente atribuídas às mulheres. Estes dados fornecem uma visão da realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil, revelando desigualdades e chamando a atenção para a necessidade de políticas que promovam a igualdade de gênero, melhores condições de trabalho e oportunidades profissionais mais diversificadas para as mulheres, enquanto também ressaltam a importância de reexaminar os estereótipos de gênero arraigados na sociedade.

Os dados apresentados pelo PNAD Contínua revelam uma realidade inquestionável: a atividade doméstica ainda é predominantemente desempenhada por mulheres, enquanto a participação dos homens nesse segmento permanece mínima e ínfima. Essa discrepância de gênero na distribuição das responsabilidades domésticas suscita uma série de questionamentos importantes que merecem uma análise mais aprofundada. Uma questão fundamental que surge é: por que os homens continuam relutantes em aderir ao trabalho doméstico? Seria uma questão de tradição cultural, na qual os papéis de gênero foram historicamente definidos de maneira rígida, com a mulher destinada ao ambiente doméstico e o homem ao mundo externo? Ou seria resultado de expectativas sociais arraigadas que relegam a responsabilidade da administração do lar exclusivamente às mulheres? É válido ponderar quais elementos explicam essa baixa adesão dos homens ao trabalho doméstico. Seriam questões de tempo e prioridade, em que as exigências de uma carreira profissional ocupam a maior parte de seu dia, deixando pouco espaço para contribuir nas tarefas domésticas? Ou haveria uma falta de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero no contexto doméstico? Esses questionamentos são essenciais para compreendermos as complexas dinâmicas de gênero que permeiam nossa sociedade. Na próxima sessão deste ensaio, buscaremos respostas para essas perguntas, analisando os fatores culturais, sociais e econômicos que contribuem para essa desigualdade nas atividades domésticas.

Exploração da força de trabalho e mais-valia

Quando falamos sobre a resistência significativa dos homens em abraçar plenamente as responsabilidades domésticas, estamos lidando com uma questão que vai além das tarefas do dia a dia. Isso nos leva a explorar as complexas relações de gênero que moldam nossa sociedade. Para responder as perguntas e inquietações apresentadas na sessão anterior, precisamos investigar vários fatores que contribuem para essa resistência masculina.

Em um primeiro plano, a tradição social e cultural exerce um papel preponderante na conformação das relações de gênero. Ao longo dos séculos, a divisão social dos papéis de gênero foi perpetuada como um dogma social inquestionável. A mulher, de acordo com essa

narrativa histórica, encontrava-se destinada ao ambiente doméstico, enquanto o homem sempre esteve designado à esfera pública, impondo uma dicotomia que perdurou ao longo do tempo. A presença de tal paradigma cultural arraigado sugere que a relutância masculina em adentrar no domínio do trabalho doméstico é, em parte, atribuída à persistência dessa tradição que, ainda que progressos sociais tenham sido alcançados, teima em subsistir.

Não obstante, a questão da alocação de tempo e prioridades emerge como um aspecto preponderante a ser meticulosamente considerado. As crescentes e exaustivas demandas inerentes à vida profissional na contemporaneidade têm o potencial de induzir os homens a uma dedicação quase que exclusiva às suas carreiras, relegando, de forma desproporcional, as responsabilidades domésticas ao plano secundário, transferindo-as quase que exclusivamente às suas parceiras e/ou outras mulheres, sejam elas mães, babás, empregadas domésticas, diaristas, entre outras. Nesse cenário, o tempo, que se converte em um recurso inestimável e escasso, tende a ser percebido como um peso adicional a ser carregado pelos homens no que tange à efetiva contribuição nas tarefas domésticas.

Por fim, um elemento crucial para compreender a relutância masculina reside na falta de conscientização acerca da importância da igualdade de gênero no contexto doméstico. A desconsideração do valor intrínseco da partilha equitativa das responsabilidades domésticas é uma manifestação de desigualdade que, muitas vezes, passa despercebida. A conscientização, como catalisador da mudança, deve ser promovida para que se internalize a necessidade de reconhecer a igualdade de gênero em todas as esferas da vida.

No entanto, uma análise mais crítica e profunda revela uma perspectiva que vai além da tradição cultural, expectativas sociais e limitações de tempo. Uma análise que adentra o campo da teoria social nos permite compreender outra camada dessa complexa questão. Os homens, ao delegarem e imporem as responsabilidades domésticas às mulheres, perpetuam uma forma sutil e insidiosa de exploração. O trabalho doméstico, muitas vezes desvalorizado e relegado à esfera do não remunerado, acaba se transformando em uma espécie de “mais-valia” para os homens. Eles exploram, de forma não reconhecida, o trabalho não remunerado das mulheres, o que alivia sua carga de trabalho e cria espaço para se dedicarem a atividades profissionais e pessoais que são consideradas rentáveis e valorizadas pela sociedade.

Para entendermos esse último elemento, é fundamental compreender que o trabalho doméstico possui uma peculiaridade que o diferencia claramente do contexto do mercado. Em outras palavras, ele opera fora das rigorosas regras da lei do valor que regem a economia. Quando as trabalhadoras domésticas prestam serviços para suas próprias famílias, em vez de fazê-lo para o mercado, não ocorre, em termos diretos, a criação de valor econômico mensurável. No entanto, isso não implica que esse tipo de trabalho esteja desconectado da produção de valor na sociedade em seu todo. O trabalho doméstico pode ser considerado uma forma de atividade laboral, uma vez que envolve o gasto de energia física e mental, conforme

ênfatisado por Marx (2011). As mulheres despendem sua força de trabalho em atividades que não possuem contrapartida econômica, porém, a simples disponibilidade de alimentos, roupas e produtos de limpeza não é suficiente; o esforço humano é requerido para preparar a comida, lavar as roupas e manter a casa em ordem. No entanto, esse aspecto muitas vezes escapa ao âmbito do contrato de trabalho e não garante câmbio comercial.

Se os homens não assumirem essas obrigações domésticas, alguém terá que fazê-lo, e, com frequência, são as mulheres que acabam carregando esse fardo. Se concebermos um cenário em que todos os trabalhadores, após uma extenuante jornada laboral, fossem compelidos a realizar tarefas como cozinhar, lavar, passar roupas e cuidar dos filhos, o resultado seria um esgotamento físico e mental tão pronunciado que prejudicaria de maneira substancial suas saúdes e o desempenho nas atividades tidas como produtivas. O trabalho doméstico relegado às mulheres, assim, permite que os trabalhadores homens dediquem uma parte maior de seu tempo à produção capitalista, onde eles são remunerados. Porém, as mulheres não são remuneradas pelo dispêndio de força no trabalho doméstico; de fato, elas criam valor, mas esse valor é apropriado pelo homem na forma de uma mais-valia.

Contudo, observamos que o contexto contemporâneo reflete uma dinâmica complexa no que diz respeito às conquistas de liberdade para as mulheres, especialmente aquelas pertencentes à classe média. Uma observação atenta revela um fenômeno intrigante: a capacidade de certas mulheres brancas, inseridas nessa esfera social, de alcançarem uma forma particular de liberdade ao delegarem o trabalho doméstico para mulheres negras. Essa abordagem não busca desmerecer as conquistas individuais, mas sim reconhecer que a liberdade muitas vezes é alcançada por meio de uma redistribuição de responsabilidades. Ao confiar as tarefas domésticas a mulheres negras, algumas mulheres brancas de classe média encontram espaço e tempo para explorar novas oportunidades profissionais, educacionais e sociais. Esse processo, embora seja uma expressão de liberdade para as mulheres brancas, levanta questões cruciais sobre justiça social, equidade e os complexos vínculos entre raça e classe. É importante reconhecer que essa dinâmica não ocorre em um vácuo. A história de desigualdade estrutural e o legado de opressão racial moldaram as oportunidades disponíveis para diferentes grupos de mulheres. A liberdade percebida por mulheres brancas muitas vezes é sustentada pela invisibilidade do trabalho desempenhado por mulheres negras.

Por fim, é crucial salientar que nossa discussão sobre o trabalho doméstico não tem a intenção de diminuir a importância desse trabalho ou de sugerir que ele deva ser inteiramente transferido para os homens. Pelo contrário, nosso objetivo é destacar que uma divisão mais equitativa das responsabilidades domésticas é fundamental para alcançarmos uma relativa equidade de gênero. O reconhecimento e o respeito pelo trabalho doméstico, juntamente com

a promoção de uma distribuição mais justa dessas tarefas entre os gêneros, são passos essenciais na construção de uma sociedade mais igualitária, onde homens e mulheres possam desfrutar dos mesmos direitos e oportunidades fornecidos pela sociedade.

Conclusão

Para alcançarmos uma verdadeira emancipação das mulheres na sociedade contemporânea, é imperativo abordar de frente a exploração e opressão que persistem por meio da divisão sexual do trabalho doméstico. Esta é uma mudança essencial que exige uma revisão profunda das normas de gênero e estereótipos, uma redistribuição eficaz das responsabilidades domésticas e um reconhecimento pleno do valor do trabalho doméstico como uma atividade fundamental para o funcionamento de nossa vida em sociedade.

No que concerne ao trabalho doméstico, a promulgação da PEC das Domésticas, por exemplo, representou um marco significativo nas relações de trabalho no Brasil. Antes da implementação dessa emenda constitucional, as trabalhadoras domésticas eram frequentemente relegadas a condições desfavoráveis, desprovidas de muitos dos direitos trabalhistas garantidos a outros setores profissionais. Após a aprovação da PEC, testemunhamos mudanças substanciais no cenário laboral doméstico. As trabalhadoras passaram a ter direito a jornada de trabalho regulamentada, salário mínimo, horas extras, FGTS, seguro-desemprego e outros benefícios que visam equiparar suas condições de trabalho às de outros setores. Essa medida não apenas representou um avanço na garantia de direitos, mas também desencadeou transformações culturais ao desafiar estereótipos de gênero.

Contudo, embora a PEC das Domésticas tenha sido um passo crucial, é evidente que ainda há muito a ser feito para que as mulheres sejam plenamente valorizadas nos mais variados setores da sociedade e para que o trabalho doméstico deixe de ser visto como uma responsabilidade exclusiva feminina. Segundo Sorj (2014), o Estado desempenha um papel fundamental nesse processo de transformação social, e é imperativo que sejam implementadas políticas públicas que promovam a equidade de gênero no ambiente de trabalho. O Estado deve começar por fomentar a educação e conscientização da sociedade, combatendo estereótipos de gênero desde cedo. Além disso, políticas públicas que incentivem a igualdade salarial e promovam a participação das mulheres em todos os setores da economia são essenciais. Também é crucial criar redes de apoio para as mulheres, oferecendo serviços como creches acessíveis e programas de capacitação profissional, para que possam conciliar as responsabilidades domésticas com suas aspirações de carreira.

Por fim, concluímos que futuras pesquisas devem explorar as raízes históricas das disparidades de gênero em uma perspectiva interseccional, analisar as dinâmicas culturais que

perpetuam normas no âmbito doméstico e aprofundar-se nas implicações econômicas do trabalho, remunerado e não remunerado. A análise crítica da eficácia de políticas públicas voltadas para a redistribuição equitativa das responsabilidades domésticas e o reconhecimento do trabalho não remunerado como contribuição econômica essencial são fundamentais para promover uma reestruturação de gênero efetiva no âmbito doméstico.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 629-638, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/rkcC3bGTRQv5Lz59HJy6HRG/>. Acesso em: 06 set. 2023.

ANTUNES, Luise R.; FLECK, Carolina Freddo; TROIAN, Alessandra. A história do trabalho doméstico no Brasil: da escravidão ao atual cenário de desigualdade social. **Contextualizaciones Latino-americanas**, v. 2, n. 29, p. 133-139, 2023. Disponível em: <http://contexlatin.cucsh.udg.mx/index.php/CL/article/view/8014>. Acesso em: 05 jun. 2023.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de C. N. Coelho. Editora: Martins Fontes, 1984.

BASTONE, Petra. **A teoria da sexualidade feminina em Sigmund Freud e a crítica da supervalorização do homem em Simone de Beauvoir**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de São João Del-Rei, São João Del-Rei, MG, 2019. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgpsi/Dissertacao%20Petra%20Bastone%20-%20definitiva.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **A mulher independente**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: PocketOuro, 2008.

BONETTI, Alinne; FONTOURA, Natália. Convenções de Gênero em Transição no Brasil? Uma Análise sobre os Dados de Família da PNAD 2007. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; RIBEIRO, José Aparecido Carlos (Orgs.). **Situação Social Brasileira: 2007**. Brasília: Ipea, 2009, p. 65-80.

BÜRGER, Giulia; RIBEIRO, Anna. O Feminino para Além de Freud – As Contribuições de Karen Horney. **Cadernos de Psicologia**, v. 3, n. 6, p. 380-405, 2021. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/3180>. Acesso em: 07 jun. 2023.

CALIXTRO, Raianne Silva. **Caracterização de opiniões e práticas de adultos uberlandenses sobre a divisão de papéis de gênero na família**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/21348>. Acesso em: 02 jun. 2023.

CAMPOS, Maria Teresa de Assis; TILIO, Rafael de. 'Universo feminino e masculino': análise do discurso parental sobre meninos e meninas. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 60, n. 3, p. 828-846, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8651535>. Acesso em: 07 jun. 2023.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: Ens-Cpes, 2018.

CLÍMACO, Júlia Campos. Maternidades, matrifocalidade e a ética feminista do cuidado. **Debates feministas**, n. 14, p. 1-32, 2020. Disponível em: <https://www.sof.org.br/maternidades-matrifocalidade-e-a-etica-feminista-do-cuidado/>. Acesso em: 03 jun. 2023.

DARWIN, Charles. **A origem do homem e a seleção sexual**. Tradução de Atílio Cancian e Eduardo Nunes Fonseca. São Paulo: HEMUS, 1974.

DEBERT, Guita Grin; ALMEIDA, Heloisa Buarque de. Entrevista com Sherry Ortner. **Cadernos Pagu**, n. 27, p. 427-447, julho-dezembro de 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/TbhVCZgQXgQ6DcHcXZbDrvP/#>. Acesso em: 02 jun. 2023.

DIEESE. **Trabalho doméstico no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 01 jun. 2023.

DIOGO, Maria Fernanda. **De balde e vassoura na mão**: os sentidos do trabalho para as mulheres que exercem suas funções no setor de limpeza e conservação em uma empresa prestadora de serviços em Santa Catarina. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456>. Acesso em: 06. jun. 2023.

FERNANDES, Maria das Graças Melo. O Corpo e a Construção das Desigualdades de Gênero pela Ciência. **Physis**, v. 19, n. 4, p. 1051-1065, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/XWVYvMwKjphVxxh3HT9crmf/#>. Acesso em: 05 jun. 2023.

FERREIRA, Weverson Alpidio da Silva; GUASTALDI, Alexandre dos Santos. **A desigualdade de gênero nas empresas**: um estudo sobre as diferenças sociais entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Recursos Humanos) da Etec “Frei Arnaldo Maria de Itaporanga”. Votuporanga/SP, 2021. Disponível em: <http://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/9253>. Acesso em: 05 jun. 2023.

FREIRE, Marcella. **As determinações sociais do adoecimento mental das mulheres**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/54081>. Acesso em: 04 jun. 2023.

GELINSKI, Carmen R. Ortiz G.; PEREIRA, Rosângela Saldanha. Mulher e trabalho não remunerados. **Mulher e Trabalho**, v. 5, p. 79-87, 2011. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2714>. Acesso em: 06. jun. 2023.

GOMES, Carla; SORJ, Bila. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 433-447, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/M3nBJJtyMYm4qd4TQdGpryR/?lang=pt#>. Acesso em 23 nov. 2023.

GOMES, Isabella Grobério. **Habitus patriarcal e violência obstétrica**: biologização do social, controle patriarcal dos corpos e violação dos direitos fundamentais das grávidas, parturientes e puérperas. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, ES, 2021. Disponível em: <http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/1434>. Acesso em: 05 jun. 2023.

QUEIROZ, Fernanda de.; DINIZ, Maria Ilidiana. A desigual repartição do trabalho doméstico entre homens e mulheres. **Sociedade em Debate**, v. 29, n. 1, p. 73-89, 2023. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/3337>. Acesso em: 6 jun. 2023.

MANTOVANI, Giovanna Liz Oliveira. **Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**: Discursos e Acontecimentos da Casa da Mulher Brasileira. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, MS, 2018. Disponível em: <https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/ENFRENTAMENTO-A-VIOLENCIA-CONTRA-AS-MULHERES.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política - Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 3, p. 635-655, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVTtQDLxr7Q4H/?lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2023.

OLIVEIRA, Catarina Sales; BOAS, Susana Villas; HERAS, Soledad Las. Estereótipos de gênero e sexismo em docentes do ensino superior. **Revista iberoamericana de educación superior**, México, v. 7, n. 19, p. 22-41, 2016. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2007-28722016000200022. Acesso em: 05 jun. 2023.

OLIVEIRA, Claudia Fernanda de. **A educação feminina na Comarca do Rio das Velhas (1750/1800)**: a constituição de um padrão ideal de ser mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-83VMJS>. Acesso em: 07 jun. 2023.

ORTNER, Sherry B. Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura? In: ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (Orgs.). **A Mulher, a Cultura e a Sociedade**. Tradução de Cita Ankier e Rachel Gorenstein. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 95-120.

PEREIRA, Maria do Mar. Os discursos de gênero: Mudança e continuidade nas narrativas sobre diferenças, semelhanças e (des)igualdade entre mulheres e homens. In: WALL, Karin; ABOIM, Sofia; CUNHA, Vanessa (Orgs.). **A Vida Familiar no Masculino**: Negociando Velhas e Novas Masculinidades. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2010, p. 225-262.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-2009.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?lang=pt&forma>. Acesso em: 04 jun. 2023.

RUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio; ou, Da educação**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SANTOS, Dayse Amâncio dos; SILVA, Laurileide Barbosa da. Relações entre trabalho e gênero na pandemia do covid-19: o invisível salta aos olhos. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 32, n. 1, p. 10-34, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/10526>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SCHOPENHAUER, Arthur. **A arte de lidar com as mulheres**. Introdução e notas de Franco Volpi. Tradução de Eurides Avance de Souza (alemão) e Karina Iannini (italiano). São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SOUZA, Maira Ribeiro de; LORETO, Maria das Dores Saraiva de; EUFRÁSIO, Luciana de Fátima. As dimensões do cuidado no âmbito da economia feminista: Um olhar sobre o trabalho das mulheres rurais no contexto da agricultura familiar. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 23, p. 1-19, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/21078>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SORJ, Bila. Socialização do cuidado e desigualdades sociais, **Tempo social**. v. 26, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/x3QD6kvmf3thbpsPBCBrh8C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2023.

VARGAS, Sonia Maria de; ROTENBERG, Sheila. Identidade e trabalho doméstico feminino invisível. **Trevo**, v. 1, n. 2, p. 1-18, 2011. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/trevo/article/view/91>. Acesso em: 02 jun. 2023.

WALL, Karin; CUNHA, Vanessa; ATALAIA, Susana; RODRIGUES, Leonor Bettencourt; CORREIA, Rita; CORREIA, Sónia Vladimira; ROSA, Rodrigo. **Livro Branco**. Homens e Igualdade de Género em Portugal. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais; Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2016.

NOTAS

* **Diego Vinícius Brito dos Santos**

Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRN (PPGFIL) e Graduando em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN (2020-atual).

E-mail: diego_svt@hotmail.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-9064-0663>

** **Geiza Venícia dos Santos**

Graduada em Filosofia pela UERN.

E-mail: geiza_venicia@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-2797-8271>

*** **Priscilla Moreira da Silva**

Graduada em Pedagogia pela UFRN e Especialista em Educação Especial pela NASSAU. Servidora Pública do Município de Natal/RN e Parnamirim/RN, exercendo a função de professora efetiva/titular do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

E-mail: lila.pop@hotmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-7842-6076>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES:

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico.

Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio.

HISTÓRICO

Recebido em: 07-09-2023 – Aprovado em: 21-11-2023 – Publicado em: 29-12-2023.